



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL PRE N^o 019/2015
(Convocação Transferência *Ex-officio* – Ação Ordinária)**

Convocamos o candidato **ANDRÉ LINS DE SOUZA**, para comparecer a Pró Reitoria de Ensino - campus de Campina Grande, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, para realizar o cadastramento e matrícula no curso de Medicina – campus Campina Grande, período letivo 2015.1, em cumprimento a antecipação de tutela. Para o cadastramento, o candidato deverá apresentar os documentos constantes no Art. 21 do Regulamento do Ensino de Graduação, Homologado pela resolução N^o 26/2007 da Câmara Superior de Ensino e acessível pelo portal www.ufcg.edu.br (seção RESOLUÇÕES)

Campina Grande(PB), 18 de Maio de 2015.

Luciano Barosi de Lemos
- Pró-Reitor de Ensino -

Publicado no portal da UFCG, seção “editais” e “alunos de graduação” em 18 de Maio de 2015